

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua ducentésima quadragésima reunião ordinária, realizada no dia 26 de Abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de Maio de 2012 e considerando o que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi – BA,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar os Relatórios Detalhados do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestres (RDQA), além do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2022.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Jaborandi – BA, 26 de Abril de 2023.


Daniela Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 004, de 26 de Abril de 2023, nos termos do Decreto de Delegação de Competência.

Jaborandi – BA, 26 de Abril de 2023.


Valdeir Brito Santana
Secretário Municipal de Saúde